



Publicado em Placar

Em 19/07/2001

Silvânia dos Reis Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Silvânia dos Reis Silva
Assistente 1
Mat.: 13888

DECRETO N.º 1201/2001, de 19 de julho de 2001.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de escolha dos Diretores das Escolas Públicas Municipais de Palmas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do processo de escolha dos Diretores, de provimento temporário, das Escolas Municipais, num total de 28 (vinte e oito) vagas.

Art. 2º A nomeação dos aprovados condiciona-se às normas previstas no Edital do Processo Seletivo n.º 001/2001, às exigências da Lei Complementar n.º 008, de 16 de novembro de 1999, aos interesses e conveniência da administração, à existência de recursos orçamentários e às demais normas e legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 19 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

Nilmar Gavino Ruiz
NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas